



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 160/2020, 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (**09 de JUNHO de 2020**), para fiscalizar contrato, o Senhor **WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL**, matrícula 1177-6, inscrito no CPF nº 923.742.981-91.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N° 25/2020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.	SOARES AUTO CENTER. CNPJ: 32.496.426/0001-74.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 09 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 010, 01 DE J

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do Contrato nº 25/2020.

WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL

CPF nº 923.742.981-91.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportesperidiao.com.br